



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO DE APLAUSOS _____ 2026

O Vereador que a presente subscreve, após cumpridas as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. **Gabriela Salgado da Silva**, Oficial de Polícia Civil, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à proteção das mulheres no município de Macaé.

Ingressou na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro em janeiro de 2011, atuando inicialmente na 77ª Delegacia de Polícia (Icaraí). Posteriormente, exerceu suas funções nas 130ª DP (Quissamã) e 122ª DP (Conceição de Macabu), desempenhando atividades de plantão, condução de inquéritos policiais e atribuições administrativas, sempre com responsabilidade e comprometimento.

Há aproximadamente cinco anos, integra a 123ª Delegacia de Polícia de Macaé/RJ, no Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM), onde atua na investigação e no atendimento de casos relacionados à violência doméstica e familiar, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres.

Sua trajetória é marcada pela ética, dedicação e compromisso com a justiça, sendo merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante de sua relevante contribuição à sociedade macaense, esta Moção de Aplausos constitui justa homenagem pelos serviços prestados ao município de Macaé.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de março de 2026.

Nilton César Pereira Moreira
Vereador - CIDADANIA